



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INFORMAÇÃO CEPE nº 6/2018

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 332ª Sessão, realizada em 06.03.18, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas MU111, MP340 e MP440, Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo sido considerado habilitado o candidato JOSÉ ROBERTO ZAN.

Na mesma ocasião, tomou ciência do Parecer CVD-07/18, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do concurso, recomendando que os efeitos pecuniários dele decorrentes não tenham efeitos retroativos.

Proc. nº 17-P-29147/2008

Publicado no DOE de 09.03.2018